



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1198 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor docente.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.008716/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor docente **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA**, Professor da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE: 1043606, [REDACTED] do Instituto de Humanidades e Letras para o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Redistribuir o código de vaga desocupada nº 905831, do Quadro de Pessoal do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para o Quadro de Pessoal do Instituto de Humanidades e Letras, em contrapartida ao código de vaga nº 924082, ocupado pelo servidor removido.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria